



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II		CNPJ: 14.537.030/000146
ENDEREÇO: Rua Leopoldo De Bulhões Número 534 Quadra 05 Lote 10		
BAIRRO: Santa Maria	CIDADE: Inhumas	CEP: 75.400-000
E-MAIL: emendaasbejopa@gmail.com		TELEFONE: 62 8475.4634
NOME DO RESPONSÁVEL: Orlando de Paula Silveira Junior		CPF: 023.036.611-29
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF 104	AGÊNCIA 1251 Op 003	CONTA CORRENTE 3230-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Orlando de Paula Silveira Junior		CPF: 023.036.611-29
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Membro da diretoria		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO (em nome do cônjuge) Rua Lages, Q. 7, L. 4, S/N		
BAIRRO: Residencial Monte Alegre	CIDADE: Inhumas-GO	CEP: 75401045
TELEFONE:	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Implementação e desenvolvimento do projeto Notas de Esperança: aulas de violão, teclado, bateria, contrabaixo e guitarra no município de Inhumas-GO.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Implementar e desenvolver aulas musicais para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Inhumas-GO, em conformidade com o §2º do Art.17 da Lei Estadual nº17.928/12. O projeto visa proporcionar oportunidades educacionais e de desenvolvimento pessoal por meio da música. Público-alvo: · Pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Inhumas-GO. Oferta de Vagas: · 05 vagas para aulas semanais dos instrumentos musicais: violão, teclado, bateria, contrabaixo e guitarra. As aulas serão realizadas duas vezes por semana. Instrutores: · Instrutores qualificados e experientes, com foco no ensino prático e teórico das técnicas musicais pertinentes a cada instrumento. Benefícios para os Participantes: · Desenvolvimento de Habilidades Musicais: Aprendizado de técnicas práticas e teóricas de cada instrumento. · Autoconfiança e Expressão Artística: Oportunidade para desenvolver autoconfiança e habilidades de expressão através da música. · Habilidades Sociais e Trabalho em Equipe: Fortalecimento das habilidades sociais e capacidade de trabalhar em equipe. · Ambiente Inclusivo e de Apoio: Criação de um ambiente que promove o bem-estar e a integração comunitária. Itens de consumo Necessários para o Projeto: · Ar Comprimido Aerossol - 20 unidades · Afinador de Violão Guitarra Baixo Cromático - 10 unidades · Algodão Em Rolo 500g - 30 unidades		

- Espuma Cotonete Para Limpeza Eletrônica N2 100 - 30 unidades
- Fita Crepe 48mm x 50m - 20 unidades
- Álcool Isopropílico 99% 500ml Limpeza Acrílico e Plásticos - 20 unidades
- Limpa Contato Multiuso 300ml / 200 gramas - 5 unidades
- Encordoamento Guitarra - 30 unidades
- Encordoamento Violão Aço - 30 unidades
- Óleo De Limão Para Escalas Violão Guitarra Baixo - 10 unidades
- Polidor De Instrumentos - 10 unidades
- Escova De Pó Para Instrumentos, Cerdas Macias De Nylon - 5 unidades
- Pano de Microfibra para Polimento de Microfibra Premium - 20 unidades
- Pinça Extratora Removedor De Keycap Teclado Mecânico - 5 unidades
- Kit De Reparo Para Instrumentos - 3 unidades

Profissionais Envolvidos:

- Assistente Social: Responsável pelo acompanhamento do projeto visando o bem-estar dos beneficiados. Pago por RPA. (10 meses)
- Secretária: Responsável por tarefas administrativas e processos operacionais, incluindo matrículas dos beneficiários, acompanhamento da lista de participantes, comunicação com pais e responsáveis, contratação de recursos humanos e controle das folhas de ponto. Acompanha o projeto desde a estruturação até a execução, fornecendo suporte ao coordenador geral. (10 meses)
- Contador: Responsável pela contabilidade e gestão financeira do projeto. (10 meses)
- Instrutor de Música: Instrutor experiente com habilidades abrangentes em violão, guitarra, bateria, teclado e contrabaixo. Responsável por orientar alunos em sua jornada musical, enfatizando desenvolvimento técnico e expressão musical. (10 meses)
- Consultoria e Assessoria para o Setor Público e Privado: Serviço de preparação e análise de relatórios, classificação de produtos e serviços, estruturação, execução e prestação de contas do projeto. Profissional responsável pela estruturação do projeto junto com a secretária. (1 mês)

Justificativa:

O projeto visa atender às necessidades educacionais e culturais da população vulnerável de Inhumas-GO, proporcionando um espaço dedicado ao aprendizado e à expressão musical, alinhado com os princípios estabelecidos na legislação aplicável.

Compromissos:

Implementar o projeto "Notas de Esperança" de forma transparente e conforme as diretrizes legais, com o objetivo de impactar positivamente a vida dos participantes e contribuir para o desenvolvimento social e cultural de Inhumas-GO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto "Notas de Esperança" estabelece metas claras e alcançáveis para promover o desenvolvimento musical e pessoal dos participantes, alinhadas com os objetivos do projeto

e exigências legais. Abaixo estão as metas a serem alcançadas para o sucesso do projeto:

1 - Relação entre Proposta e Objetivos:

- Estabelecer uma relação direta entre a proposta apresentada e os objetivos do projeto, visando fornecer oportunidades educacionais e de desenvolvimento pessoal por meio da música para pessoas em situação de vulnerabilidade social em Inhumas-GO.
- Promover o acesso igualitário à educação musical e promover o bem-estar emocional e social dos participantes por meio da prática musical.

2 - Atividades e Projetos a Serem Realizados:

- Implementar aulas semanais de violão, teclado, bateria, contrabaixo e guitarra, com encontros realizados duas vezes por semana.
- Contratar instrutores qualificados para ministrar as aulas e garantir um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo.
- Oferecer suporte técnico e pedagógico aos participantes, adaptando as atividades de acordo com as necessidades individuais.
- Promover apresentações musicais e eventos comunitários para estimular a expressão artística e celebrar as conquistas dos alunos.
- Avaliar regularmente o progresso dos participantes e ajustar o programa conforme necessário para garantir resultados positivos.

Essas metas são fundamentais para garantir a eficácia do projeto "Notas de Esperança" e para alcançar seus objetivos educacionais e sociais em benefício da comunidade de Inhumas-GO. O projeto busca não apenas ensinar habilidades musicais, mas também fortalecer laços comunitários e promover um ambiente inclusivo e empoderador para os participantes.

Estamos comprometidos em alcançar essas metas de forma diligente e transparente, cumprindo os requisitos legais e promovendo o crescimento e o florescimento dos beneficiários por meio da música.

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Notas de Esperança" é fundamentado em uma análise cuidadosa das necessidades e desafios enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade social em Inhumas-GO, de acordo com as disposições da Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art.57, I. Abaixo está a justificativa detalhada que fundamenta a proposta:

1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos:

- O projeto visa atender aos interesses recíprocos da comunidade de Inhumas-GO e da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II (ASBEJOPA), fornecendo oportunidades educacionais e culturais através da música para indivíduos em situação de vulnerabilidade.

- A iniciativa promove o desenvolvimento humano e social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o acesso à educação musical como um direito fundamental para todos.

2 - Relação entre a Proposta e o Problema a ser Solucionado:

- Inhumas-GO enfrenta desafios significativos relacionados à exclusão social e à falta de acesso a oportunidades educacionais para grupos em situação de vulnerabilidade.
- O projeto "Notas de Esperança" aborda essa questão ao oferecer aulas de música como meio de empoderamento e inclusão social, proporcionando novas perspectivas e habilidades para os beneficiários.

3 - Resultados Esperados:

- Espera-se que o projeto "Notas de Esperança" resulte em um aumento tangível na autoestima, na autoconfiança e nas habilidades musicais dos participantes.
- Além disso, prevê-se uma melhoria no bem-estar emocional e social dos beneficiários, com potencial para impactar positivamente suas vidas e comunidade.

4 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:

- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II (ASBEJOPA) demonstra uma sólida capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto, contando com uma equipe qualificada e experiente no campo da assistência social e da educação musical.
- A experiência prévia da ASBEJOPA em programas similares atesta sua competência em realizar atividades eficazes que atendam às necessidades específicas da comunidade de Inhumas-GO.

Em resumo, o projeto "Notas de Esperança" representa uma resposta significativa e fundamentada às necessidades identificadas da comunidade de Inhumas-GO, buscando promover mudanças positivas através da música e da educação. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II (ASBEJOPA) está preparada para liderar e executar essa iniciativa com eficiência e impacto.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Adolescentes, jovens e adultos do municio de Inhumas-GO.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Projeto "Notas de Esperança" será realizado ao longo de 10 meses, sendo o primeiro mês dedicado à estruturação e os nove meses seguintes à execução das atividades com os beneficiados. O projeto oferecerá 25 vagas gratuitas, distribuídas em 5 vagas para cada modalidade musical: violão, guitarra, teclado, bateria e contrabaixo. Cada modalidade contará com aulas de uma hora de duração, duas vezes por semana.

Estratégias e Procedimentos:**1 - Acolhimento e Introdução (10 minutos):**

- Início com uma breve conversa para criar um ambiente acolhedor.
- Apresentação do plano de aula e dos objetivos do dia.

2 - Aquecimento e Prática Técnica (15 minutos):

- Exercícios de aquecimento vocal ou instrumental, dependendo do instrumento de foco na aula.
- Prática de técnicas básicas e fundamentais para cada instrumento.

3 - Desenvolvimento Musical (25 minutos):

- Exploração de repertório musical adaptado ao nível dos participantes.
- Aprendizado de acordes, escalas, ritmos e técnicas específicas conforme o progresso individual.

Interpretação e Expressão (10 minutos):

- Aplicação prática dos conceitos aprendidos em peças musicais selecionadas.
- Estímulo à expressão individual e coletiva por meio da música.

5 - Feedback e Encerramento (10 minutos):

- Momento para os participantes compartilharem suas experiências e tirarem dúvidas.
- Feedback construtivo sobre o desempenho e progresso de cada aluno.
- Anúncio de atividades ou desafios para a próxima aula.

Recursos Utilizados:

- Instrumentos musicais adequados para cada aluno.
- Material didático como partituras, tablaturas, etc (cedidos pela instituição)

Avaliação:

- Avaliação contínua do progresso individual de cada aluno.
- Observação da participação, desenvolvimento técnico e expressão musical.
- Feedback individualizado e plano de ação para melhorias.

Adaptações:

- Flexibilidade para adaptar as atividades de acordo com as necessidades e interesses dos participantes.
- Consideração de diferentes estilos musicais e preferências pessoais na seleção do repertório.

Conclusão:

Essa metodologia busca oferecer uma abordagem abrangente e dinâmica para as aulas de música, incentivando o desenvolvimento pessoal e musical dos participantes por meio de práticas técnicas, interpretação musical e expressão criativa. O plano flexível permite ajustes conforme o progresso e os interesses individuais dos alunos, proporcionando uma experiência enriquecedora e significativa no projeto "Notas de Esperança".

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Desde sua fundação em 13 de outubro de 2011, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II (ASBEJOPA) tem sido uma força ativa no campo do assistencialismo e da educação musical, oferecendo apoio e oportunidades para indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nosso compromisso com a comunidade se reflete em uma variedade de atividades, incluindo aulas de instrumentos musicais como violão popular, teclado, bateria, contrabaixo e guitarra. Essas aulas não apenas proporcionam educação musical, mas também promovem o desenvolvimento pessoal e o bem-estar emocional dos participantes.

Além das aulas musicais, a ASBEJOPA realiza bazares populares e distribui cestas básicas, atendendo às necessidades imediatas daqueles que mais precisam. Nossa equipe é composta por profissionais altamente qualificados, cujo compromisso e experiência comprovam nossa capacidade técnica e gerencial na execução eficaz de projetos sociais e educacionais.

A ASBEJOPA acredita no poder transformador da música e do cuidado comunitário. Estamos empenhados em continuar aprimorando nossos programas e serviços para melhor atender às necessidades da comunidade e promover um ambiente inclusivo e enriquecedor para todos os participantes.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	01 (mes) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Estruturação do projeto com a contratação do Recursos humanos, e no núcleo de aulas.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Início das atividades do projeto no núcleo de aulas	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	02 (dois) meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução das atividades no núcleo de aulas	12 (doze) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Material de Consumo	12.806,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.778,10
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.415,70
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL	50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar Comprimido Aerossol	Unid.	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
2	Afinador de Violão Guitarra Baixo Cromático	Unid.	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
3	Algodão Em Rolo 500G Unit	Unid.	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
4	Espuma Cotonete Para Limpeza Eletrônica N2 100 Um	Unid.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	Fita Crepe 48mm x 50 m	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
6	Álcool Isopropílico 99% 500ml Limpeza Acrílico E Plásticos	Unid.	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
7	Limpa Contato Multi Uso 300 ml / 200 gramas	Unid.	5	R\$ 22,84	R\$ 114,20
8	Encordoamento Guitarra	Unid.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
9	Encordoamento Violão Aço	Unid.	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
10	Óleo De Limão Para Escalas Violão Guitarra Baixo	Unid.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
11	Polidor De Instrumentos	Unid.	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
12	Escova De Pó Para Instrumentos, Cerdas Macias De Nylon	Unid.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
13	Pano de microfibra para polimento de microfibra premium	Unid.	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
14	Pinça Extratora Removedor De Keycap Teclado Mecânico	Unid.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
15	Kit De Reparo Para Instrumentos	Unid.	3	R\$ 319,00	R\$ 957,00
	SUBTOTAL				R\$ 12.806,20

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Assistente social - responsável pelo acompanhamento do	1	10	R\$ 677,81	R\$ 6.778,10

	projeto visando o bem dos beneficiados. Pago por RPA)				
				Subtotal	R\$ 6.778,10

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação (MEI)	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Secretária - Responsável por tarefas administrativas e processos operacionais, incluindo matrículas dos beneficiários, acompanhamento da lista de participantes, comunicação com os pais e responsáveis dos beneficiários, contratação de recursos humanos e controle das folhas de ponto. Além de acompanhar o projeto desde sua fase de estruturação até a execução, fornecendo suporte ao coordenador geral em todas as atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.	mês	10	R\$ 1.476,57	R\$ 14.765,70
2	Contador - responsável pela contabilidade para gestão de projetos sociais.	mês	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
3	Instrutor de música - Instrutor de música experiente com habilidades abrangentes em violão, guitarras, bateria, teclado e contrabaixo. Responsável por orientar alunos em sua jornada musical, enfatizando o desenvolvimento técnico e a expressão musical autêntica.	mês	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
5	<i>SERVIÇO CONSULTORIA E ASSESSORIA SETOR PUBLICO E PRIVADO, Preparação e análise de relatório, classificação de produtos e serviços, estruturação, execução e prestação de contas de projetos sociais em relação às práticas que podem ser aplicadas para identificar e resolver problemas ou melhorar as operações do Projeto. Profissional responsável pela estruturação do projeto, junto com a Secretaria.</i>	mês	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 30.415,70

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 50.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ORLANDO DE PAULA SILVEIRA JUNIOR

Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Paula Silveira Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63662106** e o código CRC **CÉE29282**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001280



SEI 63662106